



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 098, DE 11 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13503.00.24.2019.5.13.0000,

RESOLVE

Invalidar o ATO TRT CGP N.º 061, de 11 de fevereiro de 2020 (publicado no DOU em 12.2.2020), que promoveu a alteração do ato inicial de concessão de aposentadoria à servidora **IVALDETE FÉLIX ALENCAR**, nos termos do art. 114 da Lei n.º 8.112/90 e art. 53 da Lei n.º 9.784/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente